# CAU-RS - Papel Timbrado-01

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/RS**

**Nº 73/2013, DE 09 DE JULHO DE 2013.**

Referente ao envio de equipe do CAU/RS, para o CAU/BR, para tratar dos ressarcimentos dos valores pagos indevidamente pelos Arquitetos e Urbanistas.

A Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reuniu-se no dia 09 de julho de 2013 e DELIBEROU que deve ser enviada equipe do CAU/RS ao CAU/BR, visando solucionar a questão dos ressarcimentos aos arquitetos e urbanistas do RS, visto que há dificuldade na análise do Financeiro do CAU/RS no sistema SICCAU, uma vez que este apresenta divergência entre a análise e o Tutorial disponibilizado.

Fausto Henrique Steffen

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças